



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.140, DE 7 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS  
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 20/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paula Vicentina Ferreira Machado**, Secretária Municipal de Educação, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Rita de Cássia Moreira da Silva**, responsável pelo transporte escolar, como Gestora suplente, o Sr. **Paulo Ricardo Kieling de Moraes Silveira**, Motorista, como Fiscal Técnico Titular (responsável por conferir as especificações técnicas, como motorização, itens de segurança e acessórios do veículo), e ainda, a Sra. **Claudia Torbis Brum**, Secretária Adjunta de Educação como Fiscal Administrativo Titular (responsável por monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, prazos de entrega de até 60 dias, regularização documental/emplacamento e análise de faturas para pagamento) e Fiscal Administrativo Suplente a Sra. **Mireila Dutra Aires**, Secretária do Departamento Administrativo, referente ao contrato nº 20/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa NICOLA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.342.497/0019-69, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro), ano de fabricação 2026 e modelo 2025, Marca: GM/CHEVROLET, Modelo: Mini Van Spin LTZ 7 Lugares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com base no Processo Administrativo nº 11/2026 e no Pregão Eletrônico nº 01/2026.

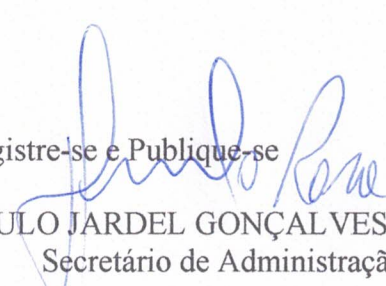
Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 7 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se

  
PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA  
Secretário de Administração

  
MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Publicado no *Mural Oficial*,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,  
em 07/05/2026.  
